



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 880 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 260, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de dedetização no Albergue Municipal de Uruguaiana.
2. Considerando relatos de usuários foi identificado o aparecimento de percevejos (insetos hematófagos) nas instalações do local. A presença desses insetos representa não apenas um problema de higiene, mas também uma ameaça à saúde pública, visto que podem causar reações alérgicas, infecções cutâneas e desconforto aos abrigados.
3. O albergue é um espaço destinado à proteção e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, e, portanto, deve oferecer condições adequadas de salubridade, segurança e bem-estar. A infestação por percevejos compromete diretamente esses princípios, podendo gerar ainda mais transtornos àqueles que já enfrentam dificuldades.
4. Dessa forma é de extrema importância que seja realizada, com urgência, uma dedetização completa, com o acompanhamento de equipe técnica especializada, a fim de eliminar a infestação e prevenir novas ocorrências. Sugere-se, ainda, a implementação de um cronograma periódico de controle de pragas urbanas no albergue e demais equipamentos públicos de acolhimento.
5. Assim, indicamos ao setor competente da administração municipal que tome as providências necessárias para a imediata dedetização do Albergue Municipal, garantindo um ambiente mais seguro e digno para seus usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente